



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 82, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 95, de 3 de junho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1.º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, a que se refere o artigo 2.º da Lei Complementar n.º 95, de 3 de julho de 2009, será constituído dos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: José Aparecido Veiga, RG. 17.534.614-8.

Suplente: Rolandro Augusto Benini, RG. 44.131.972-5.

II - Representante da Coordenadoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Antônio João da Fonseca, RG. 16.828.757-2.

Suplente: Rosângela de Carvalho, RG. 45.632.684-4.

III - Representante da Coordenadoria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Gabriel Eugênio Soldera Bernardes, RG. 28.868.081-9.

Suplente: Bárbara Fernanda Lopes Camargo, RG. 40.530.777-9.

IV - Representante de Associação de Produtores Rurais:

Titular: Valter Aparecido Garbelotti, RG. 10.155.064-9

Suplente: Abel Francisco de Almeida, RG. 21.713.672-X.

V - Representante da Associação Comercial e Industrial de Taquarituba:

Titular: Flávia Aparecida Savioli de Fáveri, RG. 28.705.114-6.

Suplente: Landulpho Vaz Júnior, RG. 15.754.710.

VI - Representante da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Taquarituba (AREATTA):

Titular: Richelly Braz Rocha, RG. 38.215.864-7.

Suplente: Camila Marques Garbelotto, RG. 43.433.356-6.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 52, de 19 de março de 2018.

P.M. de Taquarituba, 04 de março de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária